



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERMO DE DOAÇÃO N.º 05/07

Processo Administrativo nº: 06/40/01408

DONATÁRIO: Município de Campinas

DOADORA: Federação das Entidades Assistenciais de Campinas - FEAC

Objeto: Doação de bens móveis.

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 51.885.242/0001-40, com sede na Avenida Anchieta, n.º 200, Centro, CEP: 13.015-904, Campinas, Estado de São Paulo, devidamente representado, doravante designado simplesmente **DONATÁRIO**, e, de outro lado, a **FEDERAÇÃO DAS ENTIDADES ASSISTENCIAIS DE CAMPINAS - FEAC**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 46.002.176/0001-83, com sede na Rua Odila Santos S. Camargo, 34, Jd. Brandina, CEP: 13024-500, Campinas, Estado de São Paulo, por seu representante legal, doravante denominada **DOADORA**, celebram um contrato de doação, em conformidade com o processo em epígrafe, o qual é de pleno conhecimento das partes e fica integrando este, como se aqui estivesse transcrito, com as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA – DOADORA

1.1. A **DOADORA**, por sua livre e espontânea vontade, sem coação de quem quer que seja, resolve doar ao **DONATÁRIO**, livres de quaisquer ônus ou encargos, os seguintes bens, de acordo com os dados discriminados nas fls. 45 do processo administrativo em epígrafe, transferindo-lhe, por conseguinte, em caráter definitivo e irrevogável, toda posse, jus, direito e domínio sobre tais bens:

QTDE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Ecobrisa EB 15 – 110V	R\$ 1.380,00	R\$ 1.380,00
1	Armário 02 portas ES-06	R\$ 157,50	R\$ 157,50
1	Microcomputador modelo Intel Pentium 43.0 Ghz – mother ASUS (som, rede, video on board) 256 MB RAM DDR, Hard Disk 80 Gb, drive 1.44, gravador CDL 652X, placa fax modem 56K.PCI, teclado ABNT PS 2, mouse óptico, cxs acústicas, gabinete ATX, monitor SVGA color 15” – kit.	R\$ 2.430,00	R\$ 2.430,00
1	Office jet HP 1410	R\$ 600,00	R\$ 600,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

1	Telefone s/ fio com secretária	R\$ 170,00	R\$ 170,00
1	Telefone s/ fio 900 mhz	R\$ 100,00	R\$ 100,00
1	Climat Consul Bre Lu	R\$ 589,00	R\$ 589,00

SEGUNDA - DONATÁRIO

2.1. O **DONATÁRIO** declara que aceita a doação ora celebrada em todos os seus termos.

TERCEIRA – DAS DESPESAS

3.1. As despesas com a transferência dos bens ora doados e as relativas à sua manutenção correrão por conta do **DONATÁRIO**.

QUARTA – DO VALOR

4.1. Atribui-se ao presente o valor total de R\$ 5.426,50 (cinco mil, quatrocentos e vinte e seis reais e cinqüenta centavos), conforme se depreende das informações fornecidas pela **DOADORA**, nas Notas fiscais das fls. 05, 07, 11 e 39 do processo em epígrafe.

QUINTA – DO PATRIMÔNIO

5.1. Os bens ora doados serão incorporados ao patrimônio do **DONATÁRIO** e, após o devido tombamento, destinados à Secretaria Municipal de Cidadania, Trabalho, Assistência e Inclusão Social, a qual caberá sua guarda e conservação.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 02 de fevereiro de 2007.

WALDIR JOSÉ DE QUADROS

Secretário Municipal de Cidadania, Trabalho, Assistência e Inclusão Social

FEDERAÇÃO DAS ENTIDADES ASSISTENCIAIS DE CAMPINAS - FEAC

Rep. Legal: Francisco Edmir Bertolaccini

RG: 2.187.708-7

CPF: 014.234.798-15

Rep. Legal: Leoncio Menezes

RG: 1.182.711

CPF: 022.548.678-49